



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 3235, de 10 de dezembro de 2021.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **Wagner Venturin**, efetivo, no cargo de Motorista de Veículo de Carga ou de Transporte Coletivo de Médio Porte, matrícula nº 000062, Licença Prêmio por Assiduidade durante 03 (três) meses, a partir de 10/01/2021 a 10/04/2021, referente ao período de 28/12/2010 a 27/12/2020, nos termos do art. 129, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de dezembro de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 10/12/2021.

CRISTINA
CALDARA
ARRIVABENI:054
7028506754

Assinado de forma
digital por CRISTINA
CALDARA
ARRIVABENI:070285067
Dados: 2021.12.27
14:33:02 -03'00'



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM 10/12/2021
Alessandro Camata
SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001